

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 182-2025 – Processo 281-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA (ISMADI VIAGENS E TURISMO) - CNPJ 09.035.893/0001-85, para contratação de transporte de passageiros, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

